

Despacho n.º 15/2013

Avaliação de Desempenho/Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na redação conferida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e artigo 22, do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, diploma que procede á adaptação daquele aos serviços da administração autárquica, torna-se necessário constituir a comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes do Município, designados pelo Presidente da Câmara (dois efetivos e dois suplentes), sendo um membro do conselho coordenador da avaliação e dois representantes dos trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes) por estes eleitos.

Nestes termos, para efeitos da constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2014-2017, determino seguinte:

Para vogais representantes do Município de Gavião, designo os seguintes elementos:

Vogais efetivos:

- 1.º - António Manuel Gomes Severino, vereador, a quem caberá orientar os trabalhos da Comissão Paritária
- 2.º - Firmino Rodrigues Espadinha, enquanto membro da Comissão de Coordenação de Avaliação

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves
- 2.º Vogal – Jorge Elísio Sequeira Lima

Em resultado do Processo Eleitoral levado a efeito no dia 16 de dezembro do corrente ano, para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, foram eleitos os seguintes trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal – António José Rodrigues Moreira
- 2.º Vogal – Carlos Alberto Calhas Filomeno

Vogais Suplentes:

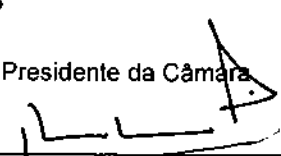
- 1.º Vogal – João Paulo Lopes Luís
- 2.º Vogal – Duarte Miguel Gaio Ferreira
- 3.º Vogal – Paulo Jorge Morujo Leandro
- 4.º Vogal – Eduardo Fernando Silva Matos Pereira

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Gavião

Gavião, 18 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)